



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº CM-086/2023

Institui o "Dia de Conscientização Contra a Pedofilia" e estabelece a participação dos alunos da rede municipal de ensino em manifestações no dia 18 de maio.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia de Conscientização Contra a Pedofilia" no âmbito do Município de Divinópolis.

Art. 2º O "Dia de Conscientização Contra a Pedofilia" será celebrado anualmente no dia 18 de maio.

Art. 3º Nas escolas municipais, fica estabelecida a participação dos alunos em manifestações, eventos e atividades educativas relacionadas ao combate e conscientização contra a pedofilia, organizadas no dia 18 de maio, sendo facultativa a participação dos alunos de CMEIs nas passeatas externas.

Art. 4º As manifestações, eventos e atividades educativas realizadas no "Dia de Conscientização Contra a Pedofilia" deverão ser previamente planejadas pelas Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, em conjunto com organizações da sociedade civil engajadas no combate à pedofilia.

Art. 5º As atividades desenvolvidas no "Dia de Conscientização Contra a Pedofilia" deverão ser adequadas à faixa etária dos alunos, respeitando os princípios da educação e da dignidade humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Art. 6º O calendário escolar municipal será adaptado para que o dia 18 de maio seja considerado um dia de aula fora da escola, exclusivamente para participação dos alunos nas manifestações relacionadas à conscientização contra a pedofilia. Essa alteração será divulgada antecipadamente aos pais e responsáveis legais dos alunos.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal promoverá a regulamentação dessa Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de março de 2024.

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara em exercício

Vereador Zé Braz
1º Secretário

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4V1**87V****7Z4****JX7**